



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 64/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, para que responda como é feita a fiscalização dos locais com existências dos sistemas de climatizações de acordo com a Lei Federal nº 13.589/2018. (que Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes). A prefeitura disponibiliza às creches e às unidades de ensino a emissão de uma RT exigida pela vigilância sanitária acerca da limpeza (climatização) dos condicionadores de ar? Em que condições encontram-se as fiações elétricas das creches e unidades de ensino para instalação desses condicionadores? A secretaria de Educação tem um levantamento das escolas e creches do município que necessitam de reforma ou melhoria da infraestrutura de rede elétrica? Se sim, enviar detalhadamente. Se não, há intenção em fazer? Quando?

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pois, com o que aconteceu no mundo com coronavírus e tendo em vista que nos dias de hoje, todos os prédio públicos possuem ar condicionado, assim por a qualidade do ar dos ambientes onde se encontra, o ar condicionado precisa estar sempre limpo e em boas condições de uso, para que não afete a saúde daqueles que o utilizam. Utilizado em más condições, o ar condicionado pode provocar alergia, rinite, sinusite, e até mesmo pneumonia, isso porque pode trazer em suas tubulações, fungos e bactérias, que são disseminados no ar.

"Um fato importante, ocorreu em 1998, que abriu os olhos de nossos governantes para os riscos do ar condicionado. Foi a morte do Ministro de Comunicações, Sergio Motta, que já sofria com problemas pulmonares, e ao contrair a bactéria Legionella pneumophila, agravou seu estado de saúde o que o levou a falecer. Essa é uma das bactérias encontradas nas tubulações do ar condicionado. A sua morte incentivou a criação da Portaria MS 3.523/1998."

Diante, desta solicitamos o atendimento deste pleito.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE MARÇO DE 2023

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - União Brasil



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

